



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Errata Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui, Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica o **Edital Nº 01/2020**, publicado no site da prefeitura no dia 21 de janeiro de 2020, que trata do processo de designação de professores para eventual contratação de docentes, no que tange aos seguintes itens:

Onde se lê:

10.5 No ato da designação o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I- Laudo médico favorável, fornecido por clínico geral ou médico do trabalho, acompanhado de seguintes exames laboratoriais:

- a) Hemograma completo com plaquetas;
- b) EAS – Urina rotina e EPF – Exame Parasitológico de Fezes;
- c) Eletrocardiograma;
- d) Laringoscopia direta.

Leia-se:

10.5 No ato da designação o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I- Laudo médico favorável, fornecido por clínico geral ou médico do trabalho, acompanhado de seguintes exames laboratoriais:

- a) Hemograma completo com plaquetas;
- b) EAS – Urina rotina e EPF – Exame Parasitológico de Fezes;
- c) Eletrocardiograma;
- d) Laringoscopia direta ou indireta.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Nº01/2020.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Onça de Pitangui, Minas Gerais, 27 de janeiro de 2020.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE a errata do edital FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES LOCALIZADO NO SALÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL NESTA DATA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI / MG 27/01/2020

ASSINATURA

Amélia da Silva Ferreira Protásio
Secretária Municipal de Educação

Geraldo Magela Barbosa
Prefeito Municipal

Amélia da Silva F. Protásio
Secretária Munic. de Educação
Prefeitura Municipal
Onça de Pitangui/MG

Geraldo M. Barbosa
Prefeito Municipal
Onça de Pitangui / MG